

São Paulo, 08 de novembro de 2024

Aos Senhores Cotistas da Classe Única do BLUECAP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ Nº 49.592.781/0001-40 (“Classe Única” e “Fundo”, respectivamente).

Prezados(as) Cotistas,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), vem, mediante a presente, apresentar aos Cotistas proposta da Administradora, referente às matérias descritas no edital de convocação datado de **08.11.2024**, para a Assembleia Especial Extraordinária a ser realizada no dia **09.12.2024**, mediante Consulta Formal, para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

1) Deliberar sobre a aquisição pela Classe Única, conforme recomendação da **BLUECAP GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e estado São Paulo, na Rua Gurmercindo Saraiva, nº 96, Jardim Europa, CEP 01.449.070, inscrita no CNPJ sob nº 22.982.196/0001-08, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, conforme Ato Declaratório nº 14.691, de 15 de dezembro de 2015, na qualidade de gestor da carteira do Fundo (“Gestora”) e nas condições comerciais a serem por ela negociadas, em linha com a prática de mercado, do imóvel localizado na Cidade de Igarassu, Estado do Pernambuco, na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, s/nº, Bairro Vila Rural, objeto da matrícula nº 20.928, do Cartório de Igarassu/PE - Ofício Único (“Imóvel”), tendo como contraparte cotista que detêm participação superior a 10% (dez por cento) do patrimônio da Classe Única e, portanto, caracterizado como ativo com potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 32, inciso IV, alínea “b” do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e do Regulamento,

Proposta do Administrador:

A proposta da Administradora é pela aprovação do item 1 da Ordem do Dia, relativamente à aquisição do Imóvel, conforme recomendação da Gestora e em atendimento à política de investimento da Classe Única.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Fundo